**INDICAÇÃO N° 035/2017**

**AUTOR: VEREADOR RENALDO DOS SANTOS PORTO E OUTROS**

**ASSUNTO: ASFALTAMENTO OU CALÇAMENTO DA AV. PEDRO ALVES CABRAL E CONCLUSÃO DO CALÇAMENTO RESTANTE DA AV. MANOEL CARNEIRO.**

 Os Vereadores que subscrevem a presente, considerando as reivindicações que receberam da população do Município, na forma regimental **INDICAM** à Mesa que, após ouvido o Plenário, seja oficiado o chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de determinar ao órgão competente da Prefeitura Municipal, **ASFALTAMENTO OU CALÇAMENTO DA AV. PEDRO ALVES CABRAL E CONCLUSÃO DO CALÇAMENTO RESTANTE DA AV. MANOEL CARNEIRO.**

**JUSTIFICATIVA**

 Esta indicação atende as justas solicitações da população da cidade, especialmente dos moradores que transitam pelas Ruas Av. Pedro Alves Cabral restante do Calçamento da Av. Manoel Carneiro, sentido ao Posto do Trabalhador, com adjacências, onde as péssimas condições de tráfego no trajeto por causa dos buracos, causam transtornos e coloca em risco os motoristas e pedestres por ali trafegam durante o dia e a noite.

 O Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos precisa detectar e reparar os buracos e outras deformidades nos calçamentos das mencionadas ruas, como forma de assegurar aos moradores melhores condições para transitar na cidade.

Sala das Sessões Maria José Santana de Oliveira, Itabela-Ba, 30 de março de 2017.

Renaldo dos Santos Porto

Vereador

Renato de Jesus Santos Joaldo Lima da Silva

 Vereador Vereador

Sônia Souza Graça França Pedro Antonio Ribeiro da Silva

 Vereador Vereador

Dorival Silva Andrade Giancarlos Santos Malacarne

 Vereador Vereador